Câmara Municipal de Igarassu

CÁSA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE

L E I Nº 1.388

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Rua "Necy Galvão", a primeira - transversal da Rua Zuza Rodrigues, no Loteamento/ Jardim Esperança, em Cruz do Rebouças.

Artigo 2º - Fica autorizado o Prefeito do Município, a mandar colocar a placa da referida rua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, 21 de julho de 1975.

Presidente